



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRA
ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 10, DE 08 DE ABRIL DE 2015

Jonas Dias Batista, Prefeito Municipal de Ribeira, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e suas atribuições legais c.c. artigo 71, I, VIII, e artigo 3º, § primeiro, da Lei 403 de 29/08/2008, resolve baixar a presente **PORTARIA**, considerando que:

a) Resolução Nº 333, de 4 de novembro de 2003, Ministério da Saúde – Conselho Nacional de Saúde e Lei municipal nº. 403 de 29/08/2008 reestruturaram a composição dos membros do Conselho Municipal de Saúde;

b) O parágrafo primeiro, do artigo 3º. da Lei supra referida, atribui competência do Prefeito Municipal para **NOMEAÇÃO** dos **Membros do Conselho Municipal de Saúde**, em número de **08** (oito), pela presente:

P O R T A R I A

ARTIGO 1º - O **Conselho Municipal de Saúde** fica composto pelos representantes abaixo indicados:

Representantes dos Usuários			
	Nome	CPF	RG
01	SIDNEI DA GUIA PEREIRA DOS SANTOS	051.121.788-92	17.575.0150 - SP
02	EDUARDO NETO DE AMARAL	177.313.658-59	28.833.368-8 - SP
03	RAFAEL BATISTA TAMANHO	295.028.048-05	34.592.220-0 - SP
04	FRANCISCO CARLOS PEREIRA	141.697.758-99	24.637.397-0 - SP

REPRESENTANTES DOS TRABALHADORES			
	NOME	CPF	RG
01	VANESSA GARCIA DOS SANTOS DE OLIVEIRA	034.228.739-70	7.790.865-0-PR
02	ROSEMERE AP. MARTINS QUINOL JORGE	182.219.238-26	23.916.539-6.-SP

REPRESENTANTES DO GOVERNO MUNICIPAL			
	NOME	CPF	RG
01	JORGE DE OLIVEIRA	890.313.268-87	10.570.667-SP
02	VERA DE JESUS GONÇALVES LOPES	086.519.038-04	28.833.384-6-SP



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRA
ESTADO DE SÃO PAULO

ARTIGO 2º - No prazo de até 05 (cinco) dias o Conselho Municipal de Saúde, acima nomeado, deverá se reunir extraordinariamente, na sala de reunião de sua sede, quando tomarão posse de seus cargos e, em seguida elegerão seu Presidente.

ARTIGO 3º - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Ribeira, 08 de abril de 2015

JONAS DIAS BATISTA
Prefeito Municipal

Registrado em livro próprio e
publicado na Secretaria da Prefeitura.
Ribeira, 08 de abril de 2015

Luiz Antonio Dias Batista
Secretário